

PORTARIA Nº 575/2022, DE 04 DE JULHO DE 2022

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.000746/2022-91**, RESOLVE:

I - Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a aquisição de central telefônica analógica digital, aparelhos telefônicos e serviço de instalação de ramais IP.

II - Designar os servidores: o Técnico em TI **Leandro Lemes Moraes**, Matrícula nº 2306837/Siape, lotado na Seti/UFJ como Integrante Requisitante; Técnico em TI **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ como Integrante Técnico e o Administrador **Rafael Nogueira de Freitas Koch**, Matrícula nº 1548108/Siape, lotado na Proad/DGCS/UFJ como Integrante Administrativo, a partir de 04 de julho de 2022, com vigência até a assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/07/2022, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039200** e o código CRC **853C33E2**.

PORTARIA Nº 576, DE 04 DE JULHO DE 2022

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria Nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004304/2022-14, RESOLVE:

Designar **FABIANA DOS SANTOS FARIA**, Matrícula nº 1615404/SIAPE, ocupante de um cargo de Assistente em Administração, para substituir a Diretora do Centro de Gestão Acadêmica da UFJ, CD-4, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 11/07/2022 a 29/07/2022.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/07/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039273** e o código CRC **F5CF78B7**.

PORTARIA Nº 577, DE 04 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004414/2022-86 RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **JOSLAINE CRISTINA JESKE DE FREITAS**, Matrícula n.º 1668429/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-coordenador do curso de Ciência da Computação da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II – Designar **ITALO TIAGO DA CUNHA**, Matrícula n.º 1722037/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-coordenador do curso de Ciência da Computação da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União até 31/12/2022.

Iago José Cardoso

Pró-Reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ

Portaria nº 274, de 30 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 04/07/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039290** e o código CRC **7A377E0A**.

PORTARIA Nº 578, DE 04 DE JULHO DE 2022

A VICE-REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.004433/2022-11, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **ELIZABETH GOTTSCHALG RAIMANN**, Matrícula n.º 1545141/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Especial em Educação, FG-1, a partir de 16/07/2022.

II – Designar **CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1497745/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Especial em Educação, FG-1, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir de 17/07/2022 a 17/07/2024.

III – Dispensar, a pedido, **CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 1497745/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Especial em Educação, a partir de 16/07/2022.

IV – Designar **MICHELE SILVA SACARDO**, Matrícula n.º 2071733/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Especial em Educação, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir de 17/07/2022 a 17/07/2024.

Profª. Drª. Giulena Rosa Leite
Vice-Reitora *pro tempore* da UFJ
Portaria nº 006, de 14/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE**, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 05/07/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039389** e o código CRC **C0697F66**.

PORTARIA Nº 579, DE 04 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001476/2022-36 RESOLVE:

Conceder Progressão a **MARCELO SILVA FREITAS**, Matrícula nº 1721331/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 23/06/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039469** e o código CRC **9B3032A7**.

PORTARIA Nº 580, DE 04 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001088/2022-55 RESOLVE:

Conceder Promoção a **ANA LÚCIA REZENDE SOUZA**, Matrícula nº 1633586/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 13/06/2020, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039474** e o código CRC **9499A050**.

PORTARIA Nº 581, DE 04 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004367/2022-71 RESOLVE:

CONCEDER o Incentivo à Qualificação pela conclusão do Doutorado em Ciências, a **LAYANNE BATISTA SOUZA**, Matrícula nº 1309192/SIAPE, Técnico de Laboratório/Área, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento), de acordo com o art. 11 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12.772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 10/06/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias à obtenção do pleito.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039478** e o código CRC **B46D27CC**.

PORTARIA Nº 582, DE 04 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002132/2022-44 RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **DAVID MICHEL DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 2129635, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, correspondente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 11/06/2014 a 11/06/2019, por 90 (noventa) dias, a contar de 01/09/2022, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e pelo Decreto nº 9.991/19.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2022, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039487** e o código CRC **817FFE28**.

PORTARIA Nº 583, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001945/2022-17 RESOLVE:

Conceder Progressão a **HENRIQUE TREVIZOLI FERRAZ**, Matrícula nº 2572400/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 27/06/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039530** e o código CRC **B254D0D0**.

PORTARIA Nº 584, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003876/2022-86 RESOLVE:

Conceder Progressão a **VINÍCIUS QUINTILIANO MOUTINHO NOGUEIRA**, Matrícula nº 3154618/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Auxiliar, Classe A, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 13/11/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039570** e o código CRC **22F11F37**.

PORTARIA Nº 585, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001080/2022-99 RESOLVE:

Conceder Promoção a **DIMAS MORAES PEIXINHO**, Matrícula nº 1192614/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos – UFJ, de Professor Associado, Classe D, Nível 4, para Professor Titular, Classe E, a partir de 25/04/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039577** e o código CRC **1997A77C**.

PORTARIA Nº 586/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UFJ, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria no 006, de 14 de janeiro de 2020; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta do Processo nº **23854.004513/2022-68**, RESOLVE:

I - Alterar os termos da PORTARIA N.º 562/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022;

II - Excluir **KATARINNE LIMA MORAES**, Matrícula nº 3065067/SIAPE, Professor;

III - Diante das alterações apresentadas o NDE do Curso de Enfermagem passa a ter a seguinte composição: Designar **LETÍCIA PALOTA EID**, Matrícula nº 2257618/SIAPE, Professor; **ELAINE MIGUEL DELVIVO FARÃO**, Matrícula nº 2844642/SIAPE, Professor; **HELLEN CRISTINA STHAL**, Matrícula nº 2976756/SIAPE, Professor; **MARLENE ANDRADE MARTINS**, Matrícula nº 2613894/SIAPE, Professor; **REILA CAMPOS GUIMARÃES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 2398463/SIAPE, Professor; **VALQUÍRIA COELHO PINA PAULINO**, Matrícula nº 1721706/SIAPE, Professor e **YOLANDA RUFINA CONDORIMAY TASCI**, Matrícula nº 1919026/SIAPE, Professor, todos lotados na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com vigência até 29 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GIULENA ROSA LEITE, Vice-Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 05/07/2022, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039597** e o código CRC **0855756C**.

PORTARIA Nº 587, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.000959/2022-13 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFJ nº 538, do processo UFJ 23854.000959/2022-13, que concedeu Progressão a **LILIANE NEBO**, Matrícula nº 2035391/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4. Onde se lê: "a partir de 20/06/2022, data em que completou o interstício de dois anos", leia-se: "a partir de 12/06/2022, data em que completou o interstício de dois anos".

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039602** e o código CRC **96C04ADB**.

PORTARIA Nº 588, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002364/2022-01 RESOLVE:

Conceder Progressão a **ESDRAS LINS BISPO JUNIOR**, Matrícula nº 1976281/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 2 para o nível 3, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 27/02/2021, data em que completou o interstício de dois anos.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039608** e o código CRC **4F8A7B18**.

PORTARIA Nº 589, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004209/2022-11 RESOLVE:

Localizar **REILA CAMPOS GUIMARÃES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 2398463/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de Dedicação Exclusiva, no curso de Enfermagem da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), a partir desta data.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039615** e o código CRC **46D27E47**.

PORTARIA Nº 590, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004214/2022-23 RESOLVE:

Localizar **MICHELLE NAUARA GOMES DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 3288656/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor Substituto, lotada na Unidade Acadêmica Ciências Exatas da UFJ, em regime de 40h, no curso de Química da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, nos Laboratórios de Pós-graduação, Química Analítica e Físico-Química, Química Orgânica e Inorgânica, a partir desta data.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039637** e o código CRC **ED71615E**.

PORTARIA Nº 591, DE 05 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002306/2022-79 RESOLVE:

Localizar **GIOVANNI CAVICHIOLI PETRUCELLI**, Matrícula nº 1543431/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, em regime de Dedicação Exclusiva, no curso de Química da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas, nos laboratórios de química, no prédio de Ciências Exatas da UFJ, a partir desta data.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 05/07/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039682** e o código CRC **52768290**.

PORTARIA Nº 592, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001583/2022-64 RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, **MARCIA CRISTINA DA CUNHA**, Matrícula n.º 3031334/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Geografia Bacharelado da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

II - Designar **ALÉCIO PERINI MARTINS**, Matrícula n.º 2656120/Siape, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Geografia Bacharelado da Unidade Acadêmica de Estudos Geográficos, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 06/07/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040011** e o código CRC **1445F8AD**.

PORTARIA Nº 593, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001504/2022-15 RESOLVE:

Conceder Progressão a **FRANCISMARIO FERREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 1628133/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, Classe D, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, do nível 3 para o nível 4, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 12/05/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 06/07/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040047** e o código CRC **294AF727**.

PORTARIA Nº 594, DE 06 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004109/2022-94 RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País a **ALEXANDRE PANCOTTI**, Matrícula nº 1950832/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, para apresentar um artigo no 5º Workshop de Óxido de Gálio dos EUA (GOX 2022), na cidade de Washington D.C, Estados Unidos, no período de 05/08/2022 a 12/08/2022, com ônus limitado para a Universidade Federal de Jataí, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 06/07/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040053** e o código CRC **915D0965**.

PORTARIA Nº 595, DE 07 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004105/2022-14 RESOLVE:

Retificar o item IV da portaria UFJ nº 493/2021 do processo SEI UFG 23070.042160/2021-31, que alterou a portaria UFG nº 3095/2019, que concedeu progressão a **ANA LÚCIA REZENDE SOUZA**, Matrícula nº 1633586/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, do nível 2, para o nível 3. Para constar, onde se lê: "a contar de 30/03/2016", leia-se: "a contar de 13/06/2016".

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 07/07/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040490** e o código CRC **7D2356C3**.

PORTARIA Nº 596, DE 07 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001572/2022-84 RESOLVE:

Conceder Progressão a **GILBERTO CAMPOS GUIMARAES FILHO**, Matrícula nº 2268138/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Assistente, Classe B, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 14/12/2020, data em que completou o interstício de dois anos.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040668** e o código CRC **2D5DC93F**.

PORTARIA Nº 597, DE 07 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001851/2022-48 RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação, a **ÉRICO DOUGLAS VIEIRA**, Matrícula nº 1688616, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, compreendido entre 24/03/2014 a 24/03/2019, por 90 (noventa) dias, a contar de 15/08/2022, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, e pelo Decreto nº 9.991/19.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040671** e o código CRC **28AE8072**.

PORTARIA Nº 598, DE 07 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002960/2022-82 RESOLVE:

Conceder Promoção a **SUELY DOS SANTOS SILVA**, Matrícula nº 1544000/SIAPE, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação – UFJ, de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, a partir de 16/06/2022, data em que completou o interstício de dois anos, conforme Art. 69 da Resolução CONSUNI nº 18/2017 da UFG e a Resolução CONSUNI nº 009/2020.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2022, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040779** e o código CRC **F8A8F27E**.

PORTARIA Nº 599, DE 07 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.004536/2022-72 RESOLVE:

I - Retificar o item I da portaria UFJ 311/2022 do processo SEI UFG 23070.012817/2019-11, que retificou a portaria UFG 0658/2018 que concedeu Aceleração da Promoção a **LUDMILA GREGO MAIA**, matrícula nº 1802388/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde de Professor Assistente, Classe B, nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, nível 1. Onde se lê: "a partir de 07/12/2017", leia-se: "a partir de 20/09/2017".

II - Retificar o item II da portaria UFJ 311/2022 do processo SEI UFG 23070.012817/2019-11, que retificou a portaria UFG 366/2020 que concedeu progressão a **LUDMILA GREGO MAIA**, Professor do Magistério Superior, matrícula nº 1802388/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde de Professor Adjunto, Classe C, do nível 1 para o nível 2. Onde se lê: "a contar de 07/12/2019", leia-se: "a contar de 20/09/2019".

III - Retificar a portaria 342/2022 do processo SEI UFG 23070.012817/2019-11, que retificou a portaria UFJ 341/2022 que concedeu progressão a **LUDMILA GREGO MAIA**, Matrícula nº 1802388/SIAPE, ocupante de um cargo de Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 2 para o nível 3. Onde se lê: "a partir de 07/12/2021", leia-se: "a partir de 20/09/2021".

Iago José Cardoso

Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO**, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 07/07/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040792** e o código CRC **4421CE08**.

PORTARIA Nº 600, DE 08 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.003875/2022-31 RESOLVE:

Conceder Aceleração da Promoção a **GILBERTO CAMPOS GUIMARAES FILHO**, Matrícula nº 2268138/SIAPE, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para a Classe de Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, por apresentar titulação de Doutor em Ciências da Saúde, nos termos do art. 13, da Lei nº 12.772/2012, com efeito a contar de 01/06/2022, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias ao pleito.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041245** e o código CRC **9F53BE96**.

PORTARIA Nº 601, DE 08 DE JULHO DE 2022

O Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Iago José Cardoso, usando da competência delegada pela Portaria nº 274/2022, da Reitoria, de 30/03/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.001391/2022-58 RESOLVE:

Prorrogar, de 10/07/2022 até 09/11/2022, o afastamento de **JULIANA BURGO GODOI ALVES**, Matrícula nº 2114657/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para concluir Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no nível de Doutorado, na Universidade Federal de Goiás.

Iago José Cardoso
Pró-reitor Adjunto *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 274/2022, de 30 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **IAGO JOSE CARDOSO, Pró-Reitor Adjunto Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041205** e o código CRC **914CF308**.